



## **PORTARIA Nº 472A/2023**, de 01 de julho de 2023

CONSTITUI FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO PARA OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO SIMPLES DA ESTRADA DO GADO DO MUNICÍPIO DE ALENQUER-PA - CONTRATO 103.2023.3.02.02.

O Ilmo. Sr. **ROBERTO JUNIO DO NASCIMENTO SILVA**, Secretário municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais

**CONSIDERANDO** Art. 67 da Lei 8666/93 que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição";

§1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Sra. **JUSSARA GARCIA DA COSTA PINTO**, CPF 928.103.062-49, para **FISCAL DE CONTRATO PARA OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO SIMPLES (PCS), DA ESTRADA DO GADO NO MUNICÍPIO DE ALENQUER/PA - Contrato Administrativo nº 103.2023.3.02.02:**

**Art. 2º** Considerando a necessidade de manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização, sob pena de acarretar prejuízos à Administração e ao interesse público, tendo em vista que agente público inicialmente investido na função de fiscal poderá, por diversos motivos, ter que se ausentar do serviço público ou, eventualmente, ser destituído da função, fica mantido para o presente contrato como **FISCAL SUBSTITUTO** o Sr. **ODIVANIL GARCIA DA SILVA FILHO**, CPF: 017.333.372-96.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência; registre-se; publique-se e cumpra-se.

Alenquer - Pará, 01 de julho de 2023.

**ROBERTO JUNIO DO NASCIMENTO SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

Roberto Júnio do N. Silva  
Sec. Mun. de Administração  
Decreto nº 676/2023